



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1147/2015
São Luís, 11 de dezembro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-6633/2015, em especial o constante nos documentos 2, 3 e 11 ,

CONSIDERANDO a Lei nº 13.095, de 12 de janeiro de 2015, que institui a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição para os membros da Justiça do Trabalho, regulamentada pela Resolução CSJT nº 149/2015, revogada pela Resolução CSJT nº 155/2015,

CONSIDERANDO o inteiro teor da Resolução Administrativa nº 144/2015, publicada no Diário de Justiça do Estado do Maranhão em 24/06/2015, que regulamenta o exercício cumulativo de jurisdição dos magistrados de primeiro e segundo graus da Justiça do Trabalho da 16ª Região,

RESOLVE

I - Reconhecer o cumprimento dos requisitos necessários à percepção da Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição dos magistrados de 1º e 2º grau abaixo relacionados, no mês de OUTUBRO de 2015, nos termos das Resoluções CSJT nº 149/2015 e nº 155/2015, e da Resolução Administrativa nº 144/2015, deste Regional:

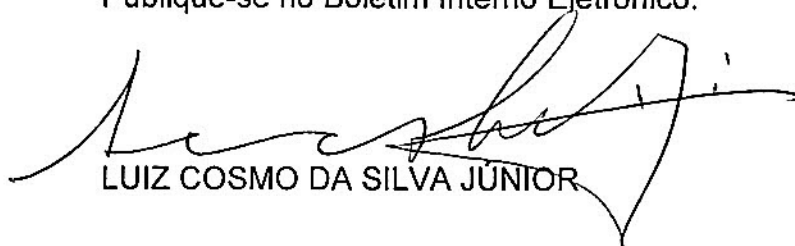
Magistrado	Quantidade de dias de exercício cumulativo de jurisdição
Luiz Cosmo da Silva Júnior	29
James Magno Araújo Farias	27
José Evandro de Souza	27
Gerson de Oliveira Costa Filho	27
Márcia Andrea Farias da Silva	26
Ilka Esdra Silva Araújo	12
Solange Passos de Castro Cordeiro	22
Francisco José de Carvalho Neto	27
Joanna D'Arck Sanches da Silva Ribeiro	05



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

Carolina Burlamaqui Carvalho	13
Angelina Moreira de Sousa Costa	12
Paulo Fernando da Silva Santos Júnior	10
Noélia Maria Cavalcanti Martins e Rocha	15
Elzenir Lauande Franco	17
Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota	11
Lucas Silva de Castro	12
Ive Seidel de Souza Costa	23
Reinaldo de Souza Pinto	25
Francisco José Campelo Galvão	25
Fábio Ribeiro Sousa	15
Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres	22
Maurílio Ricardo Neris	14
Tália Barcelos Hortegal Braga	05
Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima	09
Liliane de Lima Silva	09
Élbia Lídice Spenser Dowsley	05
Sergei Becker	16
Leonardo Henrique Ferreira	23
Adria Lena Furtado Braga	15
Érika Guimarães Gonçalves Dovera	11
Luznard de Sá Cardoso	14
Fernanda Franklin da C. Ramos Belfort	11
Mario Lúcio Batigniani	09
Manoel Joaquim Neto	12

Dê-se ciência.
Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR